

RESOLUÇÃO Nº 06/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2024.1.

A PRESIDENTE do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 17/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação adotada pelo CEPE, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, com oferta anual de 100 (cem) vagas, turno noturno, e tempo de duração padrão de 08 (oito) semestres letivos, com início previsto para o

semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Humanas - CCH, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.260 horas. Desta carga horária total, 400 horas são de Práticas, 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, 200 horas de Atividades Complementares e 330 horas de Extensão.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)
1º	História moderna e contemporânea	60
	Antropologia I	60
	Ciência Política I	60
	Sociologia I	60
	Metodologia do Trabalho Científico	60
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
2º	Antropologia II	60
	Ciência Política II	60
	Sociologia II	60
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60
	Compreensão e Produção de Textos	60
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
3º	Antropologia III	60
	Ciência Política III	60
	Sociologia III	60
	Teoria e Método em Geografia	60
	Fundamentos da Didática	60
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
4º	Antropologia IV	60
	Ciência Política IV	60
	Sociologia IV	60
	Metodologia Qualitativa em Ciências Sociais	60
	Metodologia de Ensino em Ciências Sociais	100
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
5º	Antropologia Brasileira	60
	Pensamento Político Brasileiro	60
	Pensamento Social Brasileiro	60
	Metodologia Quantitativa em Ciências Sociais	60
	Laboratório de Pesquisa e Prática de Ensino em Ciências Sociais – LAPECS I	100
	Estágio Supervisionado – Prática do Trabalho	100

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará
(88) 3677-4220 | conselhos_superiores@gmail.com | www.uva.ce.gov.br

Semestre	Docente I	
	Disciplina	CH total (horas)
6º	Educação, Gênero e Relações Étnico - Raciais	60
	Optativa	60
	Sociologia da Educação	60
	Projeto de TCC	60
	Laboratório de Pesquisa e Prática de Ensino em Ciências Sociais – LAPECS II	100
	Estágio Supervisionado – Prática do Trabalho Docente II	100
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
7º	Orientação de TCC	60
	Escola, Juventude e Trabalho	60
	Aprendizagem Humana	60
	Fundamentos Legais e Estruturais da Educação Brasileira	80
	Laboratório de Pesquisa e Prática de Ensino em Ciências Sociais – LAPECS III	100
	Estágio Supervisionado – Prática do Trabalho Docente III	100
Semestre	Disciplina	CH total (horas)
8º	Libras	60
	Socioeconomia Aplicada	60
	Optativa	60
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	100
	Laboratório de Pesquisa e Prática de Ensino em Ciências Sociais – LAPECS IV	100
	Estágio Supervisionado – Prática do Trabalho Docente IV	100
Atividades Complementares		200

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 16 de outubro de 2023.


PROF. DR. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE